



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 215/2025

Processo Número: **15313/2025** | Data do Protocolo: 14/05/2025 13:09:10



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300031003500310030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, requer-se que se oficie ao Senhor Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, para que preste os seguintes esclarecimentos sobre a política de transferências compulsórias para os campus das Escolas Técnicas Estaduais (ETECS).

1. Qual a metodologia empregada para justificar as transferências compulsórias de alunos entre campus?
2. Qual a metodologia empregada para justificar as transferências compulsórias de funcionários entre campus?
3. Quantas transferências compulsórias de alunos foram realizadas dentre os campus da ETECS?
4. Quantas transferências compulsórias de funcionários foram realizadas dentre os campus da ETECS?

JUSTIFICATIVA

No anseio de acessar as informações oficiais para maior compreensão sobre as políticas adotadas pela secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo quanto as transferências compulsórias nos campus das ETECS.

Professora Bebel



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330033003000390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Professora Bebel** em 13/05/2025 19:30

Checksum: **D6B2E240BF24C23411D865E04C32B4D0623618AF87EFCFFEDF588557A69339E1**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330033003000390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.